DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2
Outros Atos 5
Outros Atos - Retificação 5
Terceiro Setor 9
Justificativa - Ausência de Chamamento Público 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL 10/2026

CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO –

PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NO CONTRATURNO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SEVERÍNIA/SP

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conjunto com a Comissão de Avaliação, no uso de suas atribuições legais, estabelece a Classificação Final e torna público a Homologação do mesmo, mediante os critérios de avalição presentes no Edital nº 03/2026.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NO CONTRATURNO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SEVERÍNIA/SP

Classificação	Nome
1º	Alan Shearer Lage Alves
2º	Ebsan Luiz Garcia Junior
3º	Patrícia Lucia Coutinho
4º	Antonio Geizo de Brito
5º	Marcos Antonio Gomes da Silva

Severínia, 11 de fevereiro de 2026

Juliane de Souza Frasato dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL 11/2026

CONVOCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PARA OS PROFESSORES CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **CONVOCA** os candidatos à contratação temporária dos professores aprovados para a atuação nos **PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NO CONTRATURNO ESCOLAR,** para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, para a atribuição de aulas, classes ou turmas correspondente ao ano letivo de 2026, nos termos do Decreto nº 6.162, de 02 de abril de 2024 e, da Resolução nº 06, de 31 de outubro de 2025.

1. ATRIBUIÇÃO

Os candidatos que tiverem interesse em participar do processo de atribuição, respeitada as condições deste edital, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia **12/02/2026 às 09h, conforme cronograma abaixo:**

✓ **12/02/2026 - às 09:00 horas**

PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NO CONTRATURNO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SEVERÍNIA/SP	
Classificação	**Nome**
1º	Alan Shearer Lage Alves
2º	Ebsan Luiz Garcia Junior
3º	Patrícia Lucia Coutinho
4º	Antonio Geizo de Brito

1.1. O servidor que acumula deverá apresentar no ato da atribuição uma declaração de horário referente ao vínculo atual, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a análise sobre a legalidade do acúmulo no referido exercício.

1.2. O requisito obrigatório para provimento na função inscrita deverá ser apresentada no ato da contratação, porém para a função referente ao componente curricular de Educação Física, em observância à Lei estadual 11.361/2003, será efetuada a atribuição de aulas, classes ou turmas apenas aos

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

docentes portadores de diploma de licenciatura plena neste componente, além de registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei 9.696/1998, onde a carteirinha deverá ser apresentada no ato da atribuição.

1.3. A competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é atribuir aulas, classes ou turmas, respeitada a ordem de classificação, cabendo aos gestores das unidades escolares a responsabilidade pela organização dos horários de trabalho.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo.

2.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Severínia, 11 de fevereiro de 2026.

JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Comissão do Processo de Classificação e Atribuição de Classes/Aulas na Rede Municipal de Ensino de Severínia, para o ano letivo de 2026.

Silvia Helena Piteli Pereira
Sonia Maria Curssi Gonçales
Érica Paro Paredero Carmona
Eliana Lourdes de Melo Silva
Merielem Cristina Shentl Angelo
Eliane Aparecida Rosa Domingues

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br

PREFEITURA SEVERÍNIA

Outros Atos

Outros Atos - Retificação

CONSELHO CACS FUNDEB
SEVERÍNIA/SP
GESTÃO 2023/2026

ATA nº 01/2026

ATA REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DO ANO DE 2025.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026), às 10 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua D. Salomão Galib Tannuri, 827, realizou-se a reunião com os membros do Conselho do FUNDEB. A Secretária de Cultura e Educação, Juliane Souza Frasato Santos, e a Supervisora de ensino do município, Silvia Helena Piteli Pereira, abriram a reunião agradecendo a todos os presentes e, os representantes do poder executivo Eduardo de Freitas Passarine, José Aparecido da Costa, Paula Iara Manin de Araújo, Juliano Augusto Lopes Collos e Gabrieli Ferreira de Jesus. Neste momento passou-se a palavra para o representante do poder executivo do setor de contabilidade, Eduardo de Freitas Passerine, que explanou sobre o Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB, no período de Janeiro a Dezembro do ano de 2025. Pôde-se observar através do mesmo que as Receitas do FUNDEB, denominadas Impostos e Transferência de impostos – Principal (I) teve uma arrecadação de R$ 18.533.543,97, já os Impostos e Transferência de Impostos – Rendimentos de Aplicação Financeira (II) arrecadou R$ 234.699,67 e a Complementação da União – VAAR – Principal (VII) arrecadou R$ 494.117,93 totalizando R$ 19.262.361,57. Em relação as Despesas com Recurso do Fundeb, temos as Despesas Empenhadas no valor de R$ 18.305.138,64, as Despesas Liquidadas, no valor de R$ 18.305.138,64, totalizando 97,53% e, as Despesas Pagas, no valor de R$ 17.970.749,14 (95,75%). Os comprovantes de todos os empenhos (gastos) e demonstrativos relacionados ao último trimestre do ano de 2025, foram trazidos pelo setor de contabilidade e esta disponível para que todos os conselheiros analisassem. Apresentaram a realidade do ano de 2025 e as folhas de pagamento. Lembrando também que todos dados estão disponíveis no portal da transparência no site oficial da Prefeitura Municipal de Severínia. Apresentou-se as folhas de pagamento de todos os servidores da educação para que todos os conselheiros analisassem e assinassem o mesmo. Nada mais havendo a tratar a supervisora de ensino agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada e lavrada a ata que foi assinada por todos.

Severínia, 28 de janeiro de 2026.

Membros do Conselho:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Cleuza Aparecida de Oliveira _____
Suplente: Vanessa Cristina Gama Garcia Paes _____
Titular: Juliana Maria Pereira Azevedo _____
Suplente: Eliana Lourdes de Melo Silva _____

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS:

Titular: Josiana Sandrini Depieri _____
Suplente: Eliane de Souza Estevanini Oliveira _____

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827 - Centro, Severínia/SP, CEP:14.735-000
Telefone: (17) 3817-1478/(17) 3817-1291, E-mail: fundeb@severinia.sp.gov.br

CACS FUNDEB

CONSELHO CACS FUNDEB
SEVERÍNIA/SP
GESTÃO 2023/2026

PREFEITURA SEVERÍNIA

III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular: Bruna Reis Teixeira _____
Suplente: Ana Rosa Storto Gonçalves _____

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Sibeli Teresinha Ribeiro _____
Suplente: Franciele Renata Zanetti Mendonça _____

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular: Leidiane de Fátima Gonçalves _____
Suplente: Patrícia Aparecida dos Santos Lourenço _____
Titular: Maria Eduarda de Jesus Siqueira Raimundo _____
Suplente: Martha Ap. Correia Ramos _____

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Maria da Penha Correa da Silva Oliveira _____
Suplente: Silvana Marques Gonzaga Ramos _____
Titular: Reginaldo de Souza Bitencourt _____
Suplente: Terezinha Mendes de Oliveira _____

VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Graziele Aparecida Chiampesan Silva _____
Suplente: Ana Cecília Baraldi de Oliveira _____

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Ivany Francisca Jorge Pereira _____
Suplente: Sandra Santos Silveiro _____

IX- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Rosely Ap. A. Campos Gonçalves _____
Suplente: Cleópatra Domingos Capelari _____
Titular: Caio Henrique Aparecido Gonçalves _____
Suplente: Gabriele Cristina Franco _____

José Aparecido da Costa _____
Eduardo de Freitas Passerine _____
Juliane Souza Frasato Santos _____
Silvia Helena Piteli Pereira _____
Paula Iara Manin de Araujo _____
Juliano Augusto Lopes Collos _____
Gabrieli Ferreira de Jesus _____

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827 - Centro, Severínia/SP, CEP:14.735-000
Telefone: (17) 3817-1478/(17) 3817-1291, E-mail: fundeb@severinia.sp.gov.br

CONSELHO CACS FUNDEB
SEVERÍNIA/SP
GESTÃO 2023/2026

PARECER

4º TRIMESTRE 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB – NOVO FUNDEB – MUNICÍPIO SEVERÍNIA.

Os membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com as suas atribuições de acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, repassados ao município de SEVERÍNIA observaram o seguinte:

1. Que foram apresentados relatórios, balancetes, demonstrativos de receitas e despesas, documentos comprobatórios de gastos referentes à Educação Básica (Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental e EJA), dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025 e, os extratos da conta específica do FUNDEB;
2. As despesas com pessoal do Quadro de Profissionais da Educação Básica, nos termos da Emenda Constitucional 108/2020, no 4º trimestre do ano de 2025 atingiram 97,53%, acima do limite constitucional obrigatório de 70% gastos com o pessoal do Quadro de Profissionais da Educação Básica, as folhas de pagamento do magistério foram analisadas e vistadas pelos conselheiros.
3. Foram realizadas visitas pelos Conselheiros nas escolas.
4. Na utilização dos recursos do FUNDEB foi observado o disposto no artigo 70 da Lei Federal 9.394/96.

Após a análise dos documentos e dos relatórios mensais de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025, onde foram apresentados os demonstrativos de receita e despesas do FUNDEB, pudemos verificar que a receita e despesas do fundo estão corretas, e foram feitas de conformidades com as legislações aplicáveis e com as vinculações obedecidas, portanto somos pelo PARECER FAVORÁVEL.

Severínia, 28 de janeiro de 2026.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Cleuza Aparecida de Oliveira _____
Suplente: Vanessa Cristina Gama Garcia Paes _____
Titular: Juliana Maria Pereira Azevedo _____
Suplente: Eliana Lourdes de Melo Silva _____

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827 - Centro, Severínia/SP, CEP:14.735-000
Telefone: (17) 3817-1478/(17) 3817-1291, E-mail: fundeb@severinia.sp.gov.br

CONSELHO CACS FUNDEB
SEVERÍNIA/SP
GESTÃO 2023/2026

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS:
Titular: Josiana Sandrini Depieri _____
Suplente: Eliane de Souza Estevanini Oliveira _____

III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular: Bruna Reis Teixeira _____
Suplente: Ana Rosa Storto Gonçalves _____

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Sibeli Teresinha Ribeiro _____
Suplente: Franciele Renata Zanetti Mendonça _____

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular: Leidiane de Fátima Gonçalves _____
Suplente: Patrícia Aparecida dos Santos Lourenço _____
Titular: Maria Eduarda de Jesus Siqueira Raimundo _____
Suplente: Martha Ap. Correia Ramos _____

VI- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Maria da Penha Correa da Silva Oliveira _____
Suplente: Silvana Marques Gonzaga Ramos _____
Titular: Reginaldo da Silva Bitencourt _____
Suplente: Terezinha Mendes de Oliveira _____

VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Graziele Aparecida Chianpesan Silva _____
Suplente: Ana Cecília Baraldi de Oliveira _____

VIII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Ivany Francisca Jorge Pereira _____
Suplente: Sandra Santos Silveiro _____

IX- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Cleópatra Domingos Capelari _____
Suplente: Rosely Ap. A. Campos Gonçalves _____
Titular: Caio Henrique Aparecido Gonçales _____
Suplente: Gabriele Cristina Franco _____

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827 - Centro, Severínia/SP, CEP:14.735-000
Telefone: (17) 3817-1478/(17) 3817-1291, E-mail: fundeb@severinia.sp.gov.br

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Dispensa de Chamamento Público.
Processo nº 05/2026.

I - **Objeto:** Assegurar a continuidade e a qualidade do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, por meio de repasse financeiro Federal destinado exclusividade so custeio materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento do serviço, garantindo atendimento contínuo, humanizado e em conformidade com as normativas do SUAS.

II - Organização da Sociedade Civil: Centro de Assistência e Promoção de Severínia (CNPJ: 51.851.244/0001-19).

III - Fundamento Legal: Artigo 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

IV - Prazo da Parceria: 12 (doze) meses – janeiro/2026 a dezembro/2026.

V - Valor Global: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) – Recurso Federal.

VI - Justificativa: A formalização do Termo com o Centro de Assistência e Promoção de Severínia, se justifica em razão da necessidade de acolhimento de pessoas idosas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem dependência de terceiros em regime de longa permanência, sendo o único recurso social no Município, que tem como escopo o acolhimento e a oferta de serviço de convivência a este público.

A escolha do Centro de Assistência e Promoção de Severínia, se deu em razão de ser a única entidade com fins Estatutários compatíveis com objeto da parceria pretendida, dispensando-se o procedimento de Chamamento Público, com amparo no artigo 30, inciso VI da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

VII – Gestor da Parceria: A gestão da parceria será exercida pela Sra. Katia Regina Delfino Jorge, Diretora de Gestão e Convênios.

VIII – Comissão de Monitoramento e Avaliação: Em conformidade com o Decreto Municipal n° 6.509, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de outubro de 2025, indica-se como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Titular: Maiara Avelino Berni, Assistente Social, Secretária Municipal de Assistência Social; Juliano Augusto Lopes, Secretário de Gestão e Planejamento; Luzineia Carla dos Santos, Diretor(a) da Divisão de Assuntos Jurídicos.

IX – Prazo de Impugnação: Qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo no Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Severínia, situada na Rua Capitão Augusto de Almeida, n° 332, Centro, Severínia, no período das 08:00 às 11:00 e 13:30 às 17:00. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição, até a data de publicação de seu julgamento.

Severínia, 11 de fevereiro de 2026.

Maiara Avelino Berni
Secretária Municipal de Assistência Social

Ratifico a justificativa apresentada, constantes dos autos.

Publique-se o respectivo extrato.

Guilherme Augusto de Almeida Secchieri
Prefeito Municipal

.....